



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 149/2002

Concede Adicional Estimulo a servidora **ELIANA DE LIMA BERALDO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a servidora **ELIANA DE LIMA BERALDO**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.738.227-0/SSP-PR, admitida em 01.02.2001, para exercer a função de Educador em Saneamento, lotada na Secretaria de Saúde – Manutenção dos Serviços de Saúde, o percentual de 10% (dez por cento) de Adicional Estímulo, nos termos do Processo nº 987/2002, em consonância às disposições do artigo 263, inciso III e parágrafos da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), c/c o art. 1º da Lei Complementar nº 067/99, incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 19 de março de 2002.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de maio de 2002.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

AMARCA DO SOLIDARIEDADE ARQUITETURA



PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 05/6/2002
DE Nº 8197
UMUARAMA, 05/6/2002
Ellen Paula Neves.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO